



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, Diretor Geral do Demsur, com a solicitação que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma **placa de sinalização com os dizeres "Proibido Jogar Lixo"** na Travessa José Inácio dos Santos, próximo ao número 10 no bairro Padre Tiago.

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que têm enfrentado diversos transtornos decorrentes do acúmulo de lixo descartado de forma irregular, como mau cheiro, poluição visual e foco de proliferação de insetos e roedores, comprometendo a saúde pública e o bem-estar da comunidade local.

A sinalização clara e visível contribuirá para a conscientização da população, auxiliando na redução do descarte inadequado de resíduos sólidos e na preservação da limpeza urbana.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de fevereiro de 2026.